

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ANA VALERIA TONELOTTO ME referente a nota fiscal nº 000019872 datada de 06/09/2018 no valor de R\$ 2.411,50 (dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO ME referente a nota fiscal nº 000020477 datada de 19/10/2018 no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais);

ANA VALERIA TONELOTTO ME referente a nota fiscal nº 000020478 datada de 19/10/2018 no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais);

ANA VALERIA TONELOTTO ME referente a nota fiscal nº 000020479 datada de 19/10/2018 no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais);

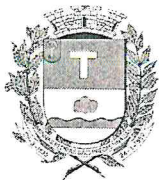
ANA VALERIA TONELOTTO ME referente a nota fiscal nº 000020480 datada de 19/10/2018 no valor de R\$ 1.750,45 (hum mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.409 datada de 05/11/2018 no valor de R\$ 677,41 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.410 datada de 05/11/2018 no valor de R\$ 595,02 (quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos);

CENTERGRAF referente a nota fiscal nº 0000347 datada de 24/09/2018 no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME referente a nota fiscal nº 331 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME referente a nota fiscal nº 332 datada de 28/11/2018 no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais);

CRISTIAN A DA COSTA referente a nota fiscal nº 020232 datada de 16/10/2018 no valor de R\$ 173,45 (cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

DROGARIA DLL EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 796 datada de 06/08/2018 no valor de R\$ 14.387,87 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. referente a nota fiscal nº 00000033 datada de 15/10/2018 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP referente a nota fiscal nº 000.006.672 datada de 12/11/2018 no valor de R\$ 806,64 (oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);

FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP. referente a nota fiscal nº 11562 datada de 13/09/2018 no valor de R\$ 265,02 (duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos);

FLUXION EVENTOS S/C LTDA. referente a nota fiscal nº 400 datada de 15/10/2018 no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais);

FLUXION EVENTOS S/C LTDA. referente a nota fiscal nº 401 datada de 15/10/2018 no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais);

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP referente a nota fiscal nº 000.001.759 datada de 24/08/2018 no valor de R\$ 7.051,38 (sete mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos);

GISLENE AMORIM THOMAZ referente a nota fiscal nº 000.000.950 datada de 10/09/2018 no valor de R\$ 3.703,50 (três mil setecentos e três reais e cinquenta centavos);

LEONE E SALLES COM. E DIST. PROD. NUT. LTDA referente a nota fiscal nº 000000729 datada de 30/11/2018 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos e reais);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP – referente a nota fiscal nº 131305 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 1.607,88 (hum mil seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP – referente a nota fiscal nº 131308 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 664,41 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP – referente a nota fiscal nº 131309 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 1.146,25 (hum mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

MA DE TOLEDO INFORMATICA ME referente a nota fiscal nº 1675 datada de 01/10/2018 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MA DE TOLEDO INFORMATICA ME referente a nota fiscal nº 1700 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 3.759,80 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4972 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4973 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4974 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4975 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4976 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4977 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4981 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

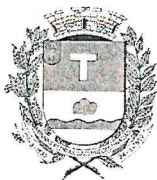
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4982 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4983 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4985 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4988 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4989 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 4992 datada de 26/11/2018 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI referente a nota fiscal nº 000017097 datada de 03/08/2018 no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais);

NG TRANSPORTES, PAVIM E COM DE MAT DE CONS LTDA – ME referente a nota fiscal nº 000000459 datada de 03/10/2018 no valor de R\$ 1.362,06 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos);

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 0374375 datada de 06/12/2018 no valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais);

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 0374376 datada de 06/12/2018 no valor de R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos);

RÁDIO JOVEM PIRA LTDA referente a nota fiscal nº 0001393 datada de 03/12/2018 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME referente a nota fiscal nº 0000012422 datada de 17/09/2018 no valor de R\$ 4.979,60 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME referente a nota fiscal nº 0000013343 datada de 25/10/2018 no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais);

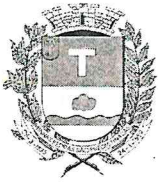
RODA BRASIL PNEUS LTDA referente a nota fiscal nº 78310 datada de 22/08/2018 no valor de R\$ 8.956,00 (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais);

TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA – ME referente a nota fiscal nº 000000858 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 2.757,40 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

TETHI COM DE ART MED E ORTOP EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 000.000.290 datada de 20/09/2018 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

TETHI COM DE ART MED E ORTOP EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 000.000.390 datada de 07/11/2018 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

TETHI COM DE ART MED E ORTOP EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 000.000.417 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

V B MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 00001637 datada de 06/12/2018 no valor de R\$ 2.377,75 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 389 datada de 30/11/2018 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 2718 datada de 22/01/2019 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 18 de fevereiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL